1º TERMO ADITIVO NO TERMO DE FOMENTO Nº. 021/2022, ENTRE O MUNICÍPIO DE SACRAMENTO, ESTADO DE MINAS GERAIS E A ASSOCIAÇÃO "AMIGOS PROTETORES DOS ANIMAIS DE SACRAMENTO – APAS" PARA REPASSE DE RECURSO EM CONFORMIDADE COM A LEI MUNICIPAL Nº. 1.845, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2021.

MUNICÍPIO DE SACRAMENTO, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 18.140.764/0001-48, localizada na Praça Monsenhor Saul Amaral, 512 – Centro – CEP 38.190-000 - Sacramento/MG, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. Wesley de Santi de Melo, inscrito no CPF n.º: 788.906.406-34, doravante denominada ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL e,

ASSOCIAÇÃO "AMIGOS PROTETORES DOS ANIMAIS DE SACRAMENTO" – APAS, com sede na Rua Oliviel Gomide, n.º 553, Sala 02, bairro Alto Boa Vista, em Sacramento – MG, inscrita no CNPJ sob o nº. 29.653.817/0001-40, neste ato representado pelo seu Diretor (a) Presidente, Sra. ERIKA JANCSO, brasileira, portadora da Cédula de Identidade RG nº.MG 7805886 SSP/MG e inscrito no CPF sob o nº. 028.292.286-50, residente e domiciliada nesta cidade de Sacramento/MG, doravante denominada ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL;

CONSIDERANDO o Ofício 011/2022 de fls.107, de protocolo sob o n.º 2.883 de 31 de agosto de 2022, da Associação Amigos Protetores dos Animais de Sacramento (APAS), solicita a alteração das metas do plano de trabalho originário, pela necessidade de remanejamento do valor destinado a Exames de Sangue, uma vez que não será utilizado em sua totalidade sem prejudicar outras atividades mencionadas no plano de trabalho, com alteração para os itens 3 e 5 do plano de trabalho inicial.

CONSIDERANDO que o presente ADITIVO tem por escopo alterar o plano de trabalho no Termo de Fomento n.º **021/2022**, que tem objetivo transferir e acompanhar a aplicação dos recursos advindos de subvenção, conforme previsão expressa na Lei Municipal nº. 1.845, de 17 de dezembro de 2021, seguindo parâmetros dispostos no plano de trabalho.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Passa a vigorar a partir da data da assinatura do presente Termo Aditivo, a vigência do novo plano de trabalho apresentado às fls.108/113, de 30 de agosto de 2022, para que a alteração das metas sejam alteradas no plano de trabalho, que fará parte integrante e indissociável do Termo Aditivo.

CLÁUSULA SEGUNDA – As demais condições não abrangidas por este aditamento permanecem em pleno vigor.

E, por estarem cientes e acordados com as condições e cláusulas estabelecidas, as partes firmam o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo que também subscrevem.

Prefeitura Municipal de Sacramento, Estado de Minas Gerais, em 31 de agosto de 2022.

Wesley De Santi de Melo
Prefeito

Erika Jancso
Presidente
Associação "Amigos Protetores dos Animais de Sacramento" – APAS

Testemunhas:

1) - _____
Nadia Karoline dos Antojos Correia
CPF: 154.499.346-37

2) - _____
Renata Cristina Bessa
CPF: 081.397.228-04

Visto:
S. M. Assuntos Jurídicos *S. M. Fazenda e Administração* *S. M. Meio Ambiente*

ANEXO I

PRIMEIRA ALTERAÇÃO
DO PLANO DE TRABALHO - 2022

1. DADOS CADASTRAIS E CARACTERÍSTICAS DA ENTIDADE

ÓRGÃO OU ENTIDADE (2º Participe)

Nome: Amigos Protetores dos Animais de Sacramento - APAS

CNPJ: 29.653.817/0001-40

Endereço: Rua Oliviel Gomide, 553 – Sala 02

Cidade/Estado: Sacramento/ MG

CEP:38190-000

DDD/Telefone: -

E-mail: apassacramento10@gmail.com

RESPONSÁVEL

Nome: Erika Jancso

Função / Cargo: Presidente

CPF: 028.292.286-50

RG / Órgão expedidor e Data emissão:7.805.886 SSP//MG de 10/02/200

Endereço: Rua Professor Rabelo 562 - Centro

Cidade/Estado: Sacramento/ MG

CEP: 38190-000

DDD/Telefone: 34 9 8829 3922

E-mail: erika.jancso@gmail.com

DADOS BANCÁRIOS

Banco: Caixa Econômica Federal

Agência: 0940

Conta corrente: 2299-9 Operação: 003

2. INTERVENIENTE

Entidade:

CNPJ:

Endereço:

Cidade/Estado:

Nome do Responsável:

Função / Cargo:

CPF:

3. CARACTERIZAÇÃO, JUSTIFICATIVA E OBJETIVOS DA ENTIDADE

APRESENTAÇÃO DA ENTIDADE

IDENTIFICAÇÃO – A Associação "Amigos Protetores dos Animais de Sacramento – APAS" é uma organização sem fins lucrativos, com interesse assistencial de proteção e defesa dos direitos dos animais. Tem como data de fundação oficial 20 de julho de 2017 e prazo de duração indeterminado.

RECURSOS HUMANOS (DO SERVIÇO) A APAS é composta por membros voluntários, inclusive a composição da diretoria que possui mandato de 04 anos, presidida por Erika Jancso.

JUSTIFICATIVA DA PROPOSIÇÃO

O município de Sacramento/MG possui um número muito grande de animais que vivem nas ruas e que não possuem nenhuma proteção e cuidados básicos.

Diminuir a população desses animais, através de castração no município é uma questão de utilidade, interesse e saúde pública, contribuindo, assim, para a formação de uma sociedade mais justa.

Para promover o bem-estar animal, é necessário também dar atendimentos de emergências e tratamentos veterinários para animais que correm risco.

Além disso amparar os animais de maus-tratos e abandono, divulgando a importância da proteção e informando sobre os crimes, consoante dispõe a Lei 9.605/98.

Buscando sempre a valorização da vida nas suas mais diversas formas, é necessário atitudes que tenham como foco, resgatar princípios éticos e morais, ou seja, mostrar que nós seres humanos fazemos parte do meio, e que temos como obrigação viver em equilíbrio com todos os seres vivos.

OBJETIVOS DA APAS

Atender as necessidades dos animais que vivem nas ruas da nossa cidade, ou que foram abandonados, através de assistência médico-veterinária, alimentação,

castração, vacinação, vermifugação;
Priorizar a castração de animais para controle populacional;
Promover e incentivar a adoção responsável, através de campanhas com acompanhamento e triagem;
Defender bem estar público e social com a diminuição de cães e gatos nas ruas, afim de garantir sua saúde e evitar epidemias de doenças;
Promover conscientização da responsabilidade humana, o respeito à vida e dignidade dos animais;
Propor e defender políticas públicas na defesa dos direitos dos animais;
Colaborar com órgãos e entidades públicas na promoção do bem-estar animal;
Fazer parcerias com o setor privado com a intenção de auxiliar nas atividades;
Promover campanhas e eventos com o objetivo de arrecadar fundos para as ações;
Fiscalizar e tomar medidas jurídicas com referência a infratores que desrespeitem as leis de proteção aos animais.

4. PROPOSTA DE TRABALHO

PROTEÇÃO E CASTRAÇÃO DE ANIMAIS DE RUA E DE FAMÍLIAS DE BAIXA RENDA	**PERÍODO DE EXECUÇÃO**	
Celebração Termo Fomento Subvenção 2022	**Início**: 01/02/2022	**Término**: 31/12/2022

DESCRIÇÃO DO PROJETO

Objetivos:
O presente projeto tem como objetivo atender as necessidades e garantir os direitos de proteção e defesa aos animais de rua e de famílias de baixa renda de nosso município, através de assistência médico-veterinária, alimentação, castração, vacinação, vermifugação. Além de atuar no trabalho de conscientização da população sobre responsabilidade, leis vigentes e a importância de projetos como esse.

Público Alvo:
Animais de rua, famílias de baixa renda, cuidadoras e animais adotados por intermediação da APAS.

Local:

Zona Urbana e Rural de Sacramento/MG: **Impacto Social Esperado:** Controle populacional de animais de rua. Diminuição de zoonoses. Convívio harmonioso dos munícipes com os animais.

5. PLANO DE APLICAÇÃO (R$)

TITULO DO PROJETO: PROTEÇÃO E CASTRAÇÃO DE ANIMAIS DE RUA E DE FAMÍLIAS DE BAIXA RENDA	PERÍODO DE EXECUÇÃO			
CELEBRAÇÃO DO TERMO DE FOMENTO 2022	**Início: 01/02 /2022**		**Fim: 31/12/2022**	
ESPECIFICAÇÃO	**Nº**	**TOTAL**	**1° Partícipe** *Recurso Subvenção*	**2° Partícipe** *Recurso Próprio*
1. Contabilidade para Fins de execução do Projeto		**9.100,00**	0,00	9.100,00
2. Castração		**5.500,00**	5.500,00	0,00
3. Outros (ração/casinha de cachorro)		**16.855,00**	1.855,00	15.000,00
4. Exame de Sangue		**236,00**	236,00	0,00
5. Procedimentos Veterinários		**13.129,00**	8.329,00	4.800,00
6. Vacinas		**6.000,00**	0,00	6.000,00
7. Medicamentos		**7.280,00**	3.080,00	4.200,00
TOTAL		**58.100,00**	**19.000,00**	**39.100,00**

QUANTO À EXECUÇÃO DO OBJETO – Os recursos financeiros deverão ser aplicados em coerência com o plano de trabalho. Qualquer alteração no plano de trabalho deverá ser protocolada no Setor de Protocolo (Centro administrativo). O não cumprimento das obrigações pela entidade ou pela pessoa física destinatária do apoio financeiro, acarretará na restituição aos cofres públicos da importância recebida, devidamente corrigida.

112

6. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (R$)

1° Partícipe (Recurso recebido do Município)

Especificação da Meta	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho
Castração					2.200,00	400,00
Exame de Sangue					124,00	
Procedimentos Veterinários				824,20	288,00	1.114,50
Medicamentos				172,00	1.000,00	
Outros (ração/casinha de cachorro)				415,00	267,00	376,00

Especificação da Meta	Julho	Agosto	Set	Out	Nov	Dez
Castração		800,00		600,00	700,00	800,00
Exame de Sangue		112,00				
Procedimentos Veterinários	677,50	2.853,00	592,80	600,00	700,00	679,00
Medicamentos		1.908,00				
Outros (ração/casinha de cachorro)	797,00					

TOTAL GERAL DE RECURSOS RECEBIDOS DO MUNICÍPIO ..... R$19.000,00

2° Partícipe (Recurso Próprio da Entidade)

Especificação da Meta	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho
Contabilidade para Fins de execução do Projeto	700,00	700,00	700,00	700,00	700,00	700,00
Vacinas	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00
Medicamentos	350,00	350,00	350,00	350,00	350,00	350,00
Procedimentos Veterinários	400,00	400,00	400,00	400,00	400,00	400,00
Outros (ração/casinha de cachorro)	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00

Especificação da Meta	Julho	Agosto	Set	Out	Nov	Dez
Contabilidade para Fins de execução do Projeto	700,00	700,00	700,00	700,00	700,00	1.400,00
Vacinas	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00
Medicamentos	350,00	350,00	350,00	350,00	350,00	350,00
Procedimentos Veterinários	400,00	400,00	400,00	400,00	400,00	400,00

Gomes

113

Outros (ração/casinha de cachorro)	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00

TOTAL GERAL DE RECURSOS PRÓPRIOS ..... R$39.100,00

7. DECLARAÇÃO

Na qualidade de Representante Legal do proponente, declaro, para fins junto ao Município de Sacramento, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexiste qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Municipal ou qualquer órgão ou entidade de Administração Pública Municipal, que impeça a Transferência de recursos oriundos de dotação consignadas nos orçamentos do Município, na forma deste plano de trabalho.

Pede Deferimento.

Sacramento - MG, em 30 de agosto de 2022. Ass.: _____

2º Participe (Entidade)
Assinatura Presidente

8. APROVAÇÃO DO MUNICÍPIO

Aprovado

Sacramento, _____/_____/ . Ass.: _____

1º Participe (Município)